Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 469/2026

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, indico que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Pinheiro, André Leão Costa Silva, extensivo ao Secretário Municipal de Saúde, Eduardo Sá, aquisição de cadeiras odontológicas para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos povoados Bom Viver, Ponta de Santana, Ponta Branca e Campo Novo, com o objetivo de fortalecer e melhorar os serviços de saúde bucal oferecidos à população das referidas comunidades.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de novas cadeiras odontológicas para as UBS citadas é uma medida necessária para garantir melhores condições de atendimento aos pacientes, proporcionando mais conforto, segurança e qualidade nos procedimentos realizados pelos profissionais de odontologia.
A saúde bucal é parte fundamental da atenção básica, contribuindo para a prevenção de doenças, diagnóstico precoce e melhoria da qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A disponibilização de equipamentos adequados permitirá ampliar o atendimento e oferecer um serviço mais eficiente aos moradores dessas localidades.
Diante da importância da solicitação, requer-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias para aquisição dos equipamentos odontológicos destinados às UBS de Bom Viver, Ponta de Santana, Ponta Branca e Campo Novo.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 06 DE JULHO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador